



COMUNICADO OFICIAL N.º 29

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 27.10.2022 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 22|23



LIGADUANE
SPORTS



REUNIÃO DE 27.10.2022

N.º. 03 / DISC.- (2022/23) – À Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo por eventual prática da infração disciplinar tipificada no artigo 78 n.º.1 do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo n.º.001 _ ADR Retaxo / AD Fundão, realizado a 22.10.2022 a contar para a Taça AFCB Juvenis Futsal.

PROCESSO DECIDIDO

N.º. 01 / DISC.- (2022/23) – Considerar improcedente, a acusação deduzida contra o arguido Jorge Manuel Vieira Neves, e, em consequência, absolvê-lo da prática da infração disciplinar que lhe é imputada, prevista no art.º. 130.º. n.º. 1 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 28 de outubro de 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB